

DATA: 21 de Junho de 2024

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Av das Nações Unidas, 13.947 - Torre Market Place Tower I – 6º andar
São Paulo - SP - Brasil
Fone: (11) 97661-0382

PROPOSTA: 3

Distribuidor: DROGAFONTE LTDA

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NATAL

Licitação: 90.002/2024

Licit: 40366

Data de Abertura: 7/2/2024 1

Produtos

Item	Quantidade	Descrição
13	433000 CAPS	Produto Ofertado = Descrição: ATENOLOL 25MG 60TAB BR Marca: Embalagem: Caixas com 60,00 unidade(s) Fabricante: Sandoz R.M.S: 1004703630138 Procedência: Nacional.
Valor por Unitário	\$0.0285	DUZENTOS E OITENTA E CINCO MILÉSIMOS
Valor Total do Item	\$12,340.5000	DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO MIL MILÉSIMOS
14	216000 CAPS	Produto Ofertado = Descrição: ATENOLOL 50MG 30TAB BR Marca: Embalagem: Caixas com 30,00 unidade(s) Fabricante: Sandoz R.M.S: 1004703630073 Procedência: Nacional.
Valor por Unitário	\$0.0430	QUATROCENTOS E TRINTA MILÉSIMOS
Valor Total do Item	\$9,288.0000	NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS
75	500000 CAPS	Produto Ofertado = Descrição: SINVASTATINA 20MG 150FCT NF BR Marca: Embalagem: Caixas com 150,00 unidade(s) Fabricante: Sandoz R.M.S: 1004704720521 Procedência: Nacional.
Valor por Unitário	\$0.0511	QUINHENTOS E ONZE MILÉSIMOS
Valor Total do	\$25,550.0000	VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Item		
76	500000 CAPS	Produto Ofertado = Descrição: SINVASTACOR 40MG 30FCT NF BR Marca: Embalagem: Caixas com 30,00 unidade(s) Fabricante: Sandoz R.M.S: 1004702700175 Procedência: Nacional.
Valor por Unitário	\$0.1100	UM MIL E CEM MILÉSIMOS
Valor Total do Item	\$55,000.0000	CINQUENTA E CINCO MIL REAIS
Valor Total	\$102,178.5000	CENTO E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINCO MIL MILÉSIMOS

Prazo de pagamento: 90 dias.

Validade da Proposta: 30 dias.

Observações Importantes:

O faturamento dos itens desta proposta está condicionado à:

1. Envio das Notas de Empenho referente à cada entrega, constando quantidades e preços;
2. No caso da efetivação do contrato, será necessário o envio da informação relativas ao número e validade do contrato público, bem como itens contratados pelo órgão;
3. O faturamento será efetuado nas condições contratuais estabelecida entre a Sandoz e Distribuidor de acordo com às quantidades acima informadas e mediante notificação prévia será permitido os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
4. A proposta comercial concede plenas condições comerciais para a adequada aplicação do CAP (Resolução CMED n.º 03/2011), sendo essa responsabilidade do distribuidor;
5. Caso exista diferenças entre as condições propostas pela Sandoz e o resultado final da licitação, as partes deverão ajustar a proposta a fim de formalizar as condições comerciais finais entre as partes.
6. Será considerada aceita a proposta comercial, que refletir as condições comerciais constantes da versão final, após a homologação e respectivo ajuste do resultado do certame.



Juliana Brito

CPF: 23421549842

Coordenadora de Negócios Institucionais

Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica LTDA